



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 16/08/2022

N.º 33 / 2022

SERVIÇO DE ORIGEM: Direção de Serviços dos Recursos Humanos Docentes e Administração Escolar

ENVIADO PARA:

GS	☒	Escolas Básicas e Secundárias	☒
DRE	☒	Escolas Profissionais Públicas	☒
DRPRI	☒	Escolas Profissionais Privadas	☐
IQ, IP -RAM	☒	Madeira Tecnopolo	☐
DRJ	☒	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRD	☒	I.P.S.S.	☐
GUG	☒	Sindicatos	☐
IRE	☒	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒	ARDITI	☐

ASSUNTO: Portaria n.º 460/2022, de 9 de agosto – Extinção da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade

Para efeitos de conhecimento e divulgação, remetemos a V. Ex.ª a Portaria n.º 460/2022, de 9 de agosto, que procedeu a uma nova reestruturação da rede de estabelecimentos de educação e de ensino da Região Autónoma da Madeira, designadamente à extinção da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade, sendo as suas atribuições assumidas pelos órgãos de administração e gestão da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Importa realçar que o edifício da escola objeto de extinção mantém o seu normal funcionamento.

Com os melhores cumprimentos

Pel'O Diretor Regional

(Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves)

(em regime de suplência ao abrigo do Despacho n.º 233/2020, de 17 de maio, publicado no JORAM n.º 121, II série, Suplemento, de 25 de junho)

/DP/DSRHDAE